



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.023336/2016-67, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio, a partir de 07/06/2016**, ao (à) servidor (a) **DENISE MARIA ALMEIDA BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120959, por exercer suas atribuições no (a) Hematologia/Hospital Universitário, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 122/2016, de 09/09/2016, e Laudo Ambiental nº 15 - HUPAA – Posto de Trabalho Ambulatórios, elaborado em 09/08/2007, de acordo com o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 01 / 2017
CAS / DAP / UFAL